



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.
Certifico para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. em,

20/10/2023

João Carlos M. da Silva
João Carlos Mota da Silva
Sec. Administrativo-Portaria Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DANILO VIDAL DE MIRANDA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TCM-PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO: aprova, e sua mesa diretiva publica o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. **Daniло Vidal de Miranda**.

§ 1º - O **Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará –TCM-PA**, através da **Resolução Nº 14.122**, e do **Acordão nº 32.399** de 12 de junho de 2018, expediu parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO COM RESALVAS** das contas da prefeitura municipal de Trairão-PA, relativa ao exercício financeiro de 2012

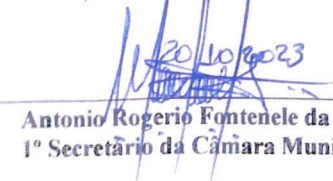
§ 2º - Após a análise das contas pelas comissões de **Constituição e Justiça** e de **Finanças, Orçamentos, Economia e Planejamento** da Câmara Municipal de Trairão, ambas as comissões decidiram acompanhar a recomendação do TCM-PA em seus pareceres e relatórios.

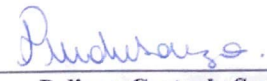
§ 3º - Na sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2023 dos (11 Parlamentares que constituem o Poder Legislativo, 08 estavam presentes e 03 ausentes), todos os Vereadores presentes votaram pela **APROVAÇÃO** das contas da **Prefeitura Municipal De Trairão/PA**, relativa ao exercício financeiro de 2012.

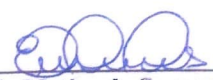
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trairão-PA, 20 de outubro de 2023


Aridelson de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

20/10/2023

Antonio Rogerio Fontenele da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal


Poliana Costa de Souza
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Elis Matias de Sousa Castro
2ª Secretária da Câmara Municipal